

Universidade Federal de Rondonópolis Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Diretoria de Ensino de Pós-Graduação

DESPACHO

Processo nº 23853.006497/2022-58

Interessado: Marcio Koetz

Prezados (as) coordenadores (as)

A Diretoria de Ensino de Pós-Graduação informa que a documentação referente a solicitação de Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu segue, no momento, a instrução normativa conjunta PROPGP/PROEG n. 02/2022 da UFMT e que estamos elaborando as instruções para serem institucionalizadas na UFR (manteremos as coordenações informadas sobre este andamento). Nesse contexto, enviamos em anexo um arquivo com um checklist de documentos necessários para a solicitação do Diploma, de acordo com a instrução normativa supracitada.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Marcio Koetz, Diretor(a) de Ensino de Pós-Graduação - DPG/PROPGP/UFR, em 28/07/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0050226** e o código CRC **C5C8C2AD**.

Referência: Processo nº 23853.006497/2022-58 SEI nº 0050226

Check List

Check List de documentos conforme Instrução Normativa Conjunta PROPG/PROEG nº **02/2022**, para processo de solicitação do Diploma. () Formulário de requisição de abertura de processo de expedição/registro de diploma e histórico (disponível no sistema SEI). () Cópia (frente e verso), em PDF, do diploma de graduação. () Cópia (frente e verso), em PDF, do Documento de Identidade/RG (aceita-se outro documento de identificação, reconhecido por lei, que contenha o número, a data de expedição e o órgão expedidor do RG). () Certidão de regularidade do CPF, emitida pelo site da Receita Federal, em PDF https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp. () Cópia (frente e verso), em PDF, do **Título de Eleitor**. () Cópia, em PDF, de **Certidão de Quitação Eleitoral**, emitida pelo TSE. http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. () Cópia (frente e verso), em PDF, da Certidão de Nascimento ou Casamento. () Ficha de atualização de dados cadastrais (disponível no sistema SEI) preenchida e assinada pelo egresso e com ciência, anotada pelo sistema SEI, do coordenador do Programa de Pós-graduação. () Histórico Consolidado do Egresso, em formato nato digital, emitido pelo Sistema de Informações de Pós-graduação/SIPG. () Cópia (frente e verso), em PDF, de Comprovante de Aprovação em Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras. () Cópia em PDF da ata de defesa da dissertação ou tese. () Cópia integral, em PDF, do processo de inscrição e matrícula do egresso. () Cópia integral, em PDF, do processo de matrícula do egresso. () Cópia integral, em PDF, do processo de entrega do produto final do egresso. () NADA CONSTA da Biblioteca. () Ofício de Encaminhamento à PROPG, devidamente assinado pela Coordenação, para concluir a instrução processual. No texto do ofício, o coordenador deverá afirmar que o egresso atendeu a todas exigências para titulação previstas pelo PPG.

() Relacionamento do processo de entrega do produto final ao processo de solicitação de diploma ou justificativa para sua ausência.
() Relacionamento do processo gerado para a inscrição do egresso ou justificativa para sua ausência.
() Relacionamento dos processos gerados para matrícula do egresso ou justificativa para sua ausência.